

## Seção 1

### NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

## Seção 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### DESPACHO DA ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO

Em 18 de julho de 2017

**REFERÊNCIA:** Processo nº 00441.000107/2017-15. Afastamento para estudo no exterior do Advogado da União DANIEL LIN SANTOS, matrícula Siape nº 1829981, lotado e em exercício na Consultoria Jurídica da União em Minas Gerais, para participar do curso de Mestrado em Ciências jurídico-políticas, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Portugal, no período de 04/09/2017 a 18/09/2018, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

#### PORTARIA Nº 1.250, DE 14 DE JULHO DE 2017

A **VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria MEC n. 404, de 23.04.2009, em conformidade com os termos do Art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, Inciso II, do Art. 93, da Lei 8.112/90, Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, Orientação Normativa SEGEP nº 4, de 12/06/2015 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.006249/2017-74, de 29 de Junho de 2017, resolve: Art. 1º - Autorizar a requisição, a contar de 12 de Junho de 2017, da Servidora ALANA CRISTINA SOUZA CORDEIRO, Matrícula SIAPE 2193145, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, do quadro de pessoal desta Universidade, para Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Amapá, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens a que faz jus. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADELMA DAS NEVES NUNES BARROS MENDES

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 2.410, DE 17 DE JULHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00475.008637/2017-14, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público NILSON JÚNIOR FONSECA LIMA, matrícula nº 1390924, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da

União no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 2.411, DE 17 DE JULHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00475.008357/2017-14, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública AMANDA FONSECA REIS, matrícula nº 1834225, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 2.414, DE 17 DE JULHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00758.003804/2017-64, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública LUCIANE MENDEL, matrícula nº 1358524, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Seccional Federal em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 2.416, DE 17 DE JULHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o

disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00417.036720/2017-78, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública MARIANA TEMPONI GODINHO SOUZA PARANAGUÁ PEREIRA, matrícula nº 1728614, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 2.421, DE 17 DE JULHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00677.000274/2017-01, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública EDINA CAMPOLINA ASSUNÇÃO, matrícula nº 1532442, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Unidade de Atendimento do Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 2.423, DE 17 DE JULHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no art. 2º da Lei 9.007, de 17 de março de 1995, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 00429.022532/2017-23, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública CRISTIANE CALDEIRA DE ARAÚJO MASCARENHAS, matrícula nº 226357, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal do Estado da Paraíba. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação

Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 2.424, DE 17 DE JULHO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00440.001542/2017-77, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública MARIA JOSÉ DAS NEVES, matrícula nº 1167631, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

### **Seção 3**

#### **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

##### **Nº 30/2017 - UASG 110156**

Nº Processo: 00590.000367/2017. Objeto: Atender despesas com aquisição de 11 (onze) vagas, destinadas à participação de membros das Carreiras Jurídicas da AGU, no II Curso O Processo Civil no Brasil e na Itália - Uma visão comparada, promovido pela Universidade de Roma Tor Vergata em parceria com a Escola da Advocacia-Geral da União, no período de 13 a 17 de novembro de 2017, no Campus X, Via di Passolombardo nº 341, em Roma (Itália). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de serviço técnico especializado. Declaração de Inexigibilidade em 17/07/2017. EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA. Coordenador-geral. Ratificação em 18/07/2017. PAULO FERNANDO SOARES PEREIRA. Vice-diretor. Valor Global: R\$ 43.341,37. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro ASSOCIAZIONE CULTURALE INTERNATIONAL EXPERIENCE. (SIDEC - 18/07/2017) 110156-00001-2017NE000096

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO Nº 10/2017 - UASG 110102**

Nº Processo: 00677000295201718. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA, com execução mediante o regime de empreitada por preço global e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades das unidades circunscritas à SAD/RJ no Estado de Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 19/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva, Nº 26/18º Andar. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110102-05-10-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110102-05-10-2017). Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/07/2017 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital deverá ser baixado junto ao sitio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ROSIANE MARIA SILVA LINS Pregoeira (SIDECA - 18/07/2017) 110161-00001-2017NE201700